



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.128/2022

de 19 de janeiro de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Andrea Augusta Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Andrea Augusta Silva**, inscrito no CPF sob o nº793.961.781-87, no cargo efetivo de Professora Pedagogo N II, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **18/01/2022 a 18/03/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.